

Termo de Referência – SECAB – 013/2026

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para fornecimento de 2 (dois) rolamentos para instalação em bomba de água da Estação Elevatória e de Captação de Água Santa Alice (Represinha) localizada na Rua Cláudio Manoel da Costa, 150-370, no bairro Parque Olaria.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Justificamos a aquisição do material, pois não temos o material em estoque e será utilizado para realizar a manutenção necessária nas bombas responsáveis por bombear a água a ser tratada pela Estação de Tratamento de Água IV que distribui água potável a boa parte da população da cidade de Santa Bárbara d'Oeste. Através dessa manutenção recorrente se evita que parte dos cidadãos fiquem sem água encanada em suas casas e permite que haja continuidade na rotina da cidade tanto nos domicílios como nos comércios. Portanto a aquisição desses rolamentos também são imprescindíveis para o bom funcionamento da economia do município.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA

<i>Unidade</i>	<i>Qtda</i>	<i>Descrição</i>	<i>Valor Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
<i>Un</i>	<i>2</i>	<i>Rolamento 7222 fixo de esferas. Primeira linha. Marcas: SKF (BECBM), NSK (BG), TIMKEM, FAG (B-XL-MP-UA) ou NTN (BL1G)</i>		

4. CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

4.1. A entrega dos materiais deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis após o recebimento da autorização de fornecimento;

4.2. A entrega dos materiais deverá estar acompanhada da Nota Fiscal e no recebimento dos mesmos será observado pela CONTRATANTE se os equipamentos entregues estão de acordo com as especificações Técnicas exigidas no edital;

4.3. Todos os materiais deverão atender rigorosamente às especificações solicitadas no edital e seus anexos. A entrega fora das especificações indicadas implicará na recusa por parte deste DAE, que os colocará à disposição do fornecedor para substituição;

4.4. A substituição do objeto deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da notificação deste DAE à empresa sobre a recusa dos mesmos. Esgotado esse prazo, a empresa será considerada em atraso e sujeita às penalidades cabíveis;

4.5. Os materiais Deverão ser entregues no Setor de Almoxarifado, localizado na Avenida Corifeu de Azedo Marques, 1900, Vila Boldrin, Santa Bárbara D'Oeste, SP, CEP 13.450-037 no Horário das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00;

4.6. O recebimento do objeto será:

4.6.1. Provisório: Na entrega dos materiais, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações solicitadas.

4.6.2. Definitivo: Após a conclusão da conferência e testes necessários e sua consequente aceitação, que ocorrerá no prazo máximo de 03 (Três) dias úteis.

5. GARANTIA

5.1. Todos os materiais a serem fornecidos deverão estar em conformidade com as condições previstas no edital, sendo que a garantia contra defeito de fabricação será de 12 (doze) meses a contar da data da entrega dos materiais ao Setor de Almoxarifado do DAE.

6. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1. O presente contrato terá vigência de 90 dias, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura.

7. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONTRATO

7.1. Em atendimento a Lei Federal n. 14.133/21 de Licitações e Contratos Administrativos, a fiscalização do contrato a ser celebrado entre o DAE de Santa Bárbara D'Oeste e a licitante vencedora do certame licitatório será executada, no que tange a contratante, pela Danieli Monteiro Teixeira Fernandes, Chefe de Setor de Manutenção Mecânica de Água.

DANIELI MONTEIRO TEIXEIRA FERNANDES
CHEFE DO SETOR DE CAPTAÇÃO, ADUÇÃO E BOMBEAMENTO